Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 694 /2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº11/2013

Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Relator: Vereador Irineu Zotti.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade aprovar as contas do Município e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Cascavel, referente ao Exercício de 2011.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores João Paulo de Lima e Irineu Zotti.

Palácio José Neves Formighieri, 03 de dezembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Irineu Zotti (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro